



**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO N.º 68, DE 02/05/1996  
DOU – 08/07/1996**

**Cria Comissão de Política de Assistência Social**

A Presidente do **CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993, face ao que dispõe o artigo 11 do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

I – criar Comissão de Política de Assistência Social, integrada pelos seguintes Conselheiros:

- a) na condição de membro titular da referida Comissão: Patrícia Souza de Marco, Carlos Maranhão Gomes de Sá, Ana Maria Lima Barbosa, Marcelo Afonso Monteiro, sob a coordenação da Conselheira Patrícia Souza de Marco.
- b) na condição de membro suplente da referida Comissão: Maria de Fátima de Azevedo Ferreira, Joana Maria Braga da Silva, Maria José L. C. Rocha Barroso, Elizeu Calsing

II – atribuir as seguintes competências à Comissão: subsidiar o Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS no desempenho das competências referidas nos incisos I, II, IV e X do artigo 18 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

**MARLOVA JOVCHELOVITCH**  
Presidente

**Revogada pela Resolução CNAS  
nº 193, de 07/11/1996, publicada  
no Diário Oficial da União em  
13/11/1996**